## LEI N.º 4006-A

**Projeto de Lei nº 16/20 de autoria do Vereador Alfredo Moura**

**Altera redação do artigo 1º da Lei nº 3967-A, de 30 de dezembro de 2019, que denomina "Dr. Olavo Hourneaux de Moura" o píer localizado na Avenida Antônio Rodrigues, em frente ao Largo Tomé de Souza. Proc. nº 46348/19**

**PEDRO GOUVÊA**, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º da Lei nº 3967-A, de 30 de dezembro de 2019:

"Art. 1º - Fica denominado Dr. Olavo Hourneaux de Moura o mirante situado ao lado do píer localizado na Av. Antônio Rodrigues, em frente ao Largo Tomé de Souza, no bairro Boa Vista."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, *Cellula Mater* da Nacionalidade, em 15 de abril de 2020.

**PEDRO GOUVÊA**
Prefeito Municipal